



Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 19 de janeiro de 2024

Publique-se, registre-se e cumpra-se

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 205.213.193-15
José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

ID: 2C0595AA66554



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho. novas conquistas



Portaria nº 008 /2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JUSELINO FERREIRA DOS SANTOS- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, CPF 033.566.588-83, matrícula 784. Licença Especial de 90 (noventa) dias referente ao período 20/03/2005 a 19/03/2010, a ser gozada no período de 10/01/2024 a 08/04/2024 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 19 de janeiro de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: B5379772F0DC4



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho. novas conquistas



Portaria nº 009 /2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NATANIEL MIRANDA COSTA- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, CPF 239.923.603-34, matrícula 633. Licença Especial de 03 (TRES) meses referente ao período 02/05/2008 a 01/06/2013, a ser gozada no período de 02/01/2024 a 31/03/2024 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 19 de janeiro de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 37AE49EEC7094



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.168.253/0001-18
Rua 21 de Abril, s/n - centro - CEP: 64.615-000
SANTANA DO PIAUÍ-PI



PORTARIA Nº 007/2.024 Santana do Piauí (PI), 19 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre nomeação Servidora em cargo de Assessora Técnica da Câmara Municipal de Santana do Piauí e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente e na Resolução 02/2022 desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **LIVIA MARIA DE CARVALHO LUZ**, CPF: 008.149.523-48, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA da Câmara Municipal de Santana do Piauí**, Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos legais e jurídicos à data do dia 01 de janeiro de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

Clarete de Sousa Rabelo Leal
CLARETE DE SOUSA RABELO LEAL
Presidente